

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO DO ALUNO – MATEMÁTICA, DO PROJETO APROVA BRASIL, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJÃO/PE.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

Portanto, necessário se faz identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade apresentada, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades do Fundo Municipal de Educação - SME/FME.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Educação – FME		
Responsável pela Demanda:	Luana Batista Martins de Barros		
E-mail:	educacao@brejao.pe.gov.br	Telefone:	87 98175-9757

3. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Aquisição de exemplares do Livro do Aluno – Matemática, do Projeto Aprova Brasil, destinados aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Brejão/PE.

4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA

<input type="checkbox"/>	Serviço e fornecimento continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço e fornecimento não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input checked="" type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input type="checkbox"/>	Outros Serviços.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

A Secretaria Municipal de Educação de Brejão/PE identificou a necessidade de realizar a aquisição complementar de exemplares do Livro do Aluno – Matemática, do Projeto Aprova Brasil, destinados aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. A presente demanda decorre da necessidade de assegurar a continuidade e a integralidade das ações pedagógicas já iniciadas no âmbito da rede municipal, considerando que os materiais didáticos das demais disciplinas já foram adquiridos por meio de processo licitatório anterior.

A aquisição dos livros de Matemática mostra-se indispensável para complementar o conjunto de materiais pedagógicos utilizados pelas unidades escolares, garantindo alinhamento metodológico, uniformidade didática e suporte adequado ao processo de ensino e aprendizagem. A disciplina de Matemática possui papel fundamental no desenvolvimento do raciocínio lógico, da capacidade de resolução de problemas e das competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), sendo essencial a disponibilização de recursos pedagógicos específicos e atualizados para o adequado desempenho dos estudantes.

Além disso, o Projeto Aprova Brasil apresenta metodologia voltada ao fortalecimento da aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais, especialmente no que se refere às avaliações externas em larga escala, como o SAEPE e o SAEB. Os materiais contribuem significativamente para o acompanhamento do desempenho escolar, a consolidação das habilidades e competências previstas para cada etapa de ensino e a preparação dos estudantes para os processos avaliativos externos.

A aquisição complementar também se justifica pela necessidade de garantir igualdade de acesso aos materiais didáticos entre todos os estudantes da rede municipal, evitando prejuízos pedagógicos decorrentes da ausência dos exemplares da disciplina de Matemática. Dessa forma, busca-se assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares, bem como fortalecer as práticas pedagógicas adotadas pelos docentes.

Diante do exposto, a contratação pretendida é imprescindível para a plena execução das ações educacionais do município, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, o fortalecimento da aprendizagem dos estudantes e o alcance das metas educacionais estabelecidas pela Administração Municipal de Brejão/PE.

DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

A estimativa para a quantidade dos itens a serem adquiridos foi definida com base no levantamento da necessidade de atender a demanda das escolas municipais conforme quantitativos de alunos matriculados.

LOTE I – PROJETO APROVA BRASIL - MATEMÁTICA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO
01	206	UND	LIVRO DO ALUNO 1ª ANO - MATEMÁTICA
02	170	UND	LIVRO DO ALUNO 2ª ANO - MATEMÁTICA
03	185	UND	LIVRO DO ALUNO 3ª ANO - MATEMÁTICA
04	170	UND	LIVRO DO ALUNO 4ª ANO - MATEMÁTICA
05	176	UND	LIVRO DO ALUNO 5ª ANO - MATEMÁTICA
06	206	UND	LIVRO DO ALUNO 6ª ANO - MATEMÁTICA
07	176	UND	LIVRO DO ALUNO 7ª ANO - MATEMÁTICA
08	165	UND	LIVRO DO ALUNO 8ª ANO - MATEMÁTICA
09	182	UND	LIVRO DO ALUNO 9ª ANO - MATEMÁTICA

Portanto, o quantitativo a ser adquirido foi definido de acordo com o número de alunos atualmente matriculados na rede municipal de ensino. A estimativa considerou a necessidade real de atendimento a todo o público estudantil, observando ainda a série histórica de consumo e possíveis variações futuras que possam impactar a quantidade demandada. Dessa forma, assegura-se que o planejamento esteja alinhado tanto ao cenário atual quanto às projeções de demanda.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
<p>Justifica-se a prioridade da presente contratação em razão da necessidade apresentada pela Unidade Requisitante, considerando o compromisso da Administração Municipal com a continuidade e o fortalecimento das ações pedagógicas desenvolvidas na rede municipal de ensino de Brejão/PE. A aquisição complementar de exemplares do Livro do Aluno – Matemática, do Projeto Aprova Brasil, destinados aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, é indispensável para assegurar a integralidade dos materiais didáticos utilizados nas unidades escolares, uma vez que os livros das demais disciplinas já foram adquiridos por meio de processo licitatório anterior.</p> <p>A disciplina de Matemática possui papel essencial na formação educacional dos estudantes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do raciocínio lógico, da capacidade analítica e da resolução de problemas, competências fundamentais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nesse contexto, os materiais solicitados são indispensáveis para</p>					

garantir suporte pedagógico adequado aos docentes e discentes, promovendo maior uniformidade metodológica e fortalecendo o processo de ensino e aprendizagem.

Além disso, os livros do Projeto Aprova Brasil constituem importante ferramenta de apoio à preparação dos estudantes para avaliações externas, como SAEPE e SAEB, contribuindo para o acompanhamento do desempenho escolar, identificação de dificuldades de aprendizagem e implementação de estratégias voltadas à melhoria dos indicadores educacionais do município.

Dessa forma, a contratação pretendida visa atender de maneira contínua e eficiente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, a continuidade das ações educacionais já planejadas e a melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede pública municipal de Brejão/PE.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Maio de 2026.


8. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que, a Formalização da Demanda acima identificada, se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

A providência em conformidade com a legislação que rege o tema, na conveniência e oportunidade, como Gestora do Fundo Municipal de Educação - FME, no uso das atribuições conferidas, autorizo as demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
Fundo Municipal de Educação – FME.
Brejão-PE, 14 de maio de 2026.


Luana Batista Martins de Barros
Secretária Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 05/2025.